

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

Uendel Santos Batista

SIAPE 2321866

Analista de Tecnologia da Informação

COORDENADORIA DE SISTEMA DA INFORMACAO - CSIREI

- * -

Aracaju, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	6
Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública	7
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	9
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	10
4. Relatório Descritivo e Pontuação	13
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	13
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	14
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	16
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	17
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	18
5. Conclusão do Servidor	19

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Nome	Uendel Santos Batista
SIAPE	2321866
Cargo	Analista de Tecnologia da Informação
Data de ingresso em IFE	21/06/2016
Nível de classificação	E
Lotação	COORDENADORIA DE SISTEMA DA INFORMACAO - CSIREI
Função/encargo atual	Coordenador de Sistemas de Informação
Telefone/e-mail	uendelbatista @gmail.com

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	139
Quantidade de critérios específicos utilizados	10
Pontuação excedente / banco de pontos	64 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Uendel Santos Batista, SIAPE 2321866, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 21/06/2016; lotação em COORDENADORIA DE SISTEMA DA INFORMACAO - CSIREI; função ou encargo atual: Coordenador de Sistemas de Informação. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 64 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a atuação como

Presidente da Comissão de Implantação dos Módulos Medio/Tecnico do SIGAA, definindo estratégias de migração de dados, cronograma e planejamento geral do processo de implantação dos modulos no SIGAA, assim como também atuei como presidente na comissão de definição dos laboratorios de usabilidade de implantação do SIGAA. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 618/2017,29/2017, emitido por REITORIA.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a atuação contínua e histórica como Membro Titular designado para o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação (CPLANTI / PDTIC) do IFS, participando ativamente das deliberações, revisões e acompanhamento do Plano Diretor de TIC nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2022, 2023 e 2024. O item também engloba a participação como membro titular nas comissões de Módulo Consulta Pública do SEI, Implantação dos Modulos de Graduação e Turma Virtual do SIGAA, bem como a comissão especial de avaliação e migração do webmail institucional. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 138/2023,631/2024,875/2022,107/2018,2123/2019,1305/2017,2254/2022,3014/2022, 1800/2016,2293/2017, emitido por REITORIA.

No mesmo campo de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, é importante registrar a atuação técnica e organizacional em certames oficiais da instituição. Designado como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (Edital PROGEP nº 01/2022) e como membro da Comissão de Infraestrutura de Dados de Apoio Logístico aos processos seletivos de ingresso discente dos semestres 2022.2 e 2023.1. A experiência apresentada vincula-se ao item 5, que trata de Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato de designação, nº 1336/2022,285/2022, emitido por REITORIA.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação e participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque a autoria e coordenação do projeto institucional de inovação tecnológica homologado sob o Edital PROPEX - PBIEX, intitulado "Implementação de Solução de Testes Automatizados no IFS". A atividade envolveu o planejamento, a liderança técnica e a execução de rotinas automatizadas para validação e garantia de confiabilidade de software nos sistemas corporativos da autarquia. A atividade se relaciona ao item 1, referente a Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Projeto, IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS NO IFS, emitido por PROPEX, data: 31/10/2019, identificação: EDITAL Nº 14 / 2018 / PROPEX - PBIEx.

Também integra essa trajetória, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional, merece registro a atuação direta na orientação e tutoria de aluno bolsista de iniciação tecnológica vinculado ao projeto de automação de testes. A atividade consistiu em guiar o discente no desenvolvimento e validação de scripts automatizados utilizando Selenium IDE, promovendo a transferência de conhecimento técnico prático e inserindo-o em conceitos reais de engenharia de software e garantia de qualidade (QA). Esse registro guarda correspondência com o item 5, voltado a Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão, demonstrando a articulação entre experiência

profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração de supervisão, Projeto de Pesquisa (IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS NO IFS), emitido por PROPEX, período: 01/11/2019 a 01/09/2020, carga horária: 866.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua, ganha destaque Elogio pela atuação na administração e acompanhamento dos sistemas institucionais, a poio à implantação e sustentação de soluções sistêmicas, colaboração na integração entre sistemas institucionais, apoio às demandas relacionadas ao funcionamento dos sistemas corporativos e na colaboração na melhoria contínua das soluções tecnológicas institucionais. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Comprovante de premiação, Portaria de elogio, emitido por DTI, data: 03/07/2026.

Também integra essa trajetória, merece registro Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação da governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Comprovante de premiação, 1º Prêmio Destaques de TI do IFS 2017, emitido por DTI.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação da governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe. A experiência apresentada vincula-se ao item 3, que trata de Recebimento de

premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Comprovante de premiação, 1º Prêmio Destaques de TI do IFS 2017, emitido por DTI.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação e exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a atuação técnica especializada como Integrante Técnico da equipe de planejamento da contratação de solução de TIC, conforme a Portaria nº 2297/2022. Responsável direto pela confecção e validação dos artefatos técnicos essenciais exigidos pelas Instruções Normativas da SGD/ME para o "Software de leitura de cartões respostas e folhas de redações" utilizado nos Processos Seletivos de ingresso discente do IFS. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 2297/2022, emitido por REITORIA, data: 17/08/2022.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro a atuação técnico-administrativa especializada de longo prazo no exercício das atribuições de Gestor e Fiscal de contratos de soluções estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no IFS. A

atividade engloba duas grandes frentes operacionais: 1) A fiscalização técnica e requisitante continuada do Contrato nº 08/2016 e do Contrato nº 02/2022 (Empresa SIG Software), abrangendo o monitoramento da execução, avaliação de qualidade por níveis de serviço, testes homologatórios e emissão de recebimentos para sustentação e evolução dos sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH e SIGAdmin (conforme Portarias 3846/17, 177/18, 700/18, 2502/18, 419/19, 618/19, 584/22 e 1425/22); e 2) Atuação como Gestor de Contrato Titular do Contrato nº 15/2022 (Empresa GB PRINT), coordenando a implantação, suporte técnico e treinamento da licença perpétua do software Remark Office OMR utilizado no processamento dos processos seletivos institucionais (conforme Portaria 3744/22), executando as atribuições gerenciais em total conformidade com as Instruções Normativas SGD/MGI. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3744/2022, 30/12/2022, emitido por REITORIA.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o exercício contínuo e estratégico de funções gratificadas de liderança e coordenação (FG-01 e FG-02) no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Federal de Sergipe. A atuação totaliza 68 meses de dedicação distribuídos em quatro períodos homologados: 1) FG-02 na Diretoria de TI de 16/01/2018 a 05/08/2019; 2) FG-02 na Diretoria de TI de 20/05/2022 a 14/06/2022; 3) FG-02 na Diretoria de TI de 15/06/2022 a 05/03/2024; 4) FG-01 como Coordenador na Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSIREI), iniciado em 06/03/2024 e atualmente ativo. As atividades desempenhadas englobam a governança digital, coordenação técnica das equipes de engenharia de software, gestão do ciclo de vida dos sistemas institucionais

(SIGAA, SIPAC, SIGRH, SUAP, DSpace) e alinhamento do plano de metas da TI com o PDTIC institucional, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração de cargos e funções, emitido por MGI, data: 10/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionados aos interesses institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por expressarem desenvolvimento técnico e potencial de inovação, protótipos, depósitos e registros de propriedade intelectual valorizam a participação do servidor em processos de criação, experimentação e proteção de soluções institucionais, ganha destaque a coautoria no desenvolvimento de ativos tecnológicos e inovação em engenharia de software com registro de propriedade intelectual deferido junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), voltados para soluções acadêmicas e de gestão institucional do IFS. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionados aos interesses institucionais, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Depósito de propriedade intelectual, Central de Contas Acadêmicas IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002626-1.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como Presidente da Comissão de Implantação dos Módulos Medio/Tecnico do SIGAA, definindo estratégias de migração de dados, cronograma e planejamento geral do processo de implantação dos módulos no SIGAA, assim como também atuei como presidente na comissão de definição dos laboratórios de usabilidade de implantação do SIGAA, atuação contínua e histórica como Membro Titular designado para o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação (CPLANTI / PDTIC) do IFS, participando ativamente das deliberações, revisões e acompanhamento do Plano Diretor de TIC nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2022, 2023 e 2024. O item também engloba a participação como membro titular nas comissões de Módulo Consulta Pública do SEI, Implantação dos Módulos de Graduação e Turma Virtual do SIGAA, bem como a comissão especial de avaliação e migração do webmail institucional. e atuação técnica e organizacional em certames oficiais da instituição. Designado como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (Edital PROGEP nº 01/2022) e como membro da Comissão de Infraestrutura de Dados de Apoio Logístico aos processos seletivos de ingresso discente dos semestres 2022.2 e 2023.1. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se autoria e coordenação do projeto institucional de inovação tecnológica homologado sob o Edital PROPEX - PBIEX, intitulado "Implementação de Solução de Testes Automatizados no IFS". A atividade envolveu o planejamento, a liderança técnica e a execução de rotinas automatizadas para validação e garantia de confiabilidade de software nos sistemas corporativos da autarquia. e atuação direta na orientação e tutoria de aluno bolsista de iniciação tecnológica vinculado ao projeto de automação de testes. A atividade consistiu em guiar o discente no desenvolvimento e validação de scripts automatizados utilizando Selenium IDE, promovendo a transferência de conhecimento técnico prático e inserindo-o em conceitos reais de engenharia de software e garantia de qualidade (QA).. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os

registros apresentados, destacam-se elogio pela atuação na administração e acompanhamento dos sistemas institucionais, apoio à implantação e sustentação de soluções sistêmicas, colaboração na integração entre sistemas institucionais, apoio às demandas relacionadas ao funcionamento dos sistemas corporativos e na colaboração na melhoria contínua das soluções tecnológicas institucionais., premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação da governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe. e premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação da governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação técnica especializada como Integrante Técnico da equipe de planejamento da contratação de solução de TIC, conforme a Portaria nº 2297/2022. Responsável direto pela confecção e validação dos artefatos técnicos essenciais exigidos pelas Instruções Normativas da SGD/ME para o "Software de leitura de cartões respostas e folhas de redações" utilizado nos Processos Seletivos de ingresso discente do IFS e atuação técnico-administrativa especializada de longo prazo no exercício das atribuições de Gestor e Fiscal de contratos de soluções estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no IFS. A atividade engloba duas grandes frentes operacionais: 1) A fiscalização técnica e requisitante continuada do Contrato nº 08/2016 e do Contrato nº 02/2022 (Empresa SIG Software), abrangendo o monitoramento da execução, avaliação de qualidade por níveis de serviço, testes homologatórios e emissão de recebimentos para sustentação e evolução dos sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH e SIGAdmin (conforme Portarias 3846/17, 177/18, 700/18, 2502/18, 419/19, 618/19, 584/22 e 1425/22); e 2) Atuação como Gestor de Contrato Titular do Contrato nº 15/2022 (Empresa GB PRINT), coordenando a implantação, suporte técnico e treinamento da licença perpétua do software Remark Office OMR utilizado no processamento dos processos seletivos institucionais (conforme Portaria 3744/22), executando as atribuições gerenciais em total conformidade com as Instruções Normativas SGD/MGI.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exercício contínuo e estratégico de funções gratificadas de liderança e coordenação (FG-01 e FG-02) no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Federal de Sergipe. A atuação totaliza 68 meses de dedicação distribuídos em quatro períodos homologados: 1) FG-02 na Diretoria de TI de 16/01/2018 a 05/08/2019; 2) FG-02 na Diretoria de TI de

20/05/2022 a 14/06/2022; 3) FG-02 na Diretoria de TI de 15/06/2022 a 05/03/2024; 4) FG-01 como Coordenador na Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSIREI), iniciado em 06/03/2024 e atualmente ativo. As atividades desempenhadas englobam a governança digital, coordenação técnica das equipes de engenharia de software, gestão do ciclo de vida dos sistemas institucionais (SIGAA, SIPAC, SIGRH, SUAP, DSpace) e alinhamento do plano de metas da TI com o PDTIC institucional.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coautoria no desenvolvimento de ativos tecnológicos e inovação em engenharia de software com registro de propriedade intelectual deferido junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), voltados para soluções acadêmicas e de gestão institucional do IFS.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 139 ponto(s), distribuídos em 10 critério(s) específico(s), com 32 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional, nº 618/2017,29/2017, emitido por REITORIA Atuação como Presidente da Comissão de Implantação dos Módulos Medio/Tecnico do SIGAA, definindo estratégias de migração de dados, cronograma e planejamento geral do processo de implantação dos modulos no SIGAA, assim como também atuei

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	reconhecidos pelo órgão ou pela entidade			como presidente na comissão de definição dos laboratórios de usabilidade de implantação do SIGAA
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 8 Unidades pontuáveis consideradas: 8 Cálculo: 8×3 ponto(s) = 24 ponto(s)	24	Portaria institucional, nº 138/2023,631/2024,875/2022,107/2018,2123/2019,1305/2017,2254/2022,3014/2022,1800/2016,2293/2017, emitido por REITORIA Atuação contínua e histórica como Membro Titular designado para o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação (CPLANTI / PDTIC) do IFS, participando ativamente das deliberações, revisões e acompanhamento do Plano Diretor de TIC nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2022, 2023 e 2024. O item também engloba a participação como membro titular nas comissões de Módulo Consulta Pública do SEI, Implantação dos Módulos de Graduação e Turma Virtual do SIGAA, bem como a comissão especial de avaliação e migração do webmail institucional.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Ato de designação, nº 1336/2022,285/2022, emitido por REITORIA Atuação técnica e organizacional em certames oficiais da instituição. Designado como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (Edital PROGEPI nº 01/2022) e como membro da Comissão de Infraestrutura de Dados de Apoio Logístico aos processos seletivos de ingresso discente dos semestres 2022.2 e 2023.1
Subtotal			42	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Projeto, IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS NO IFS, emitido por PROPEX, data: 31/10/2019, identificação: EDITAL Nº 14 / 2018 / PROPEX - PBIEx Autoria e coordenação do projeto institucional de inovação tecnológica homologado sob o Edital PROPEX - PBIEX, intitulado "Implementação de Solução de Testes Automatizados no IFS". A atividade envolveu o planejamento, a liderança técnica e a execução de rotinas automatizadas para validação e garantia de confiabilidade de software nos sistemas corporativos da autarquia.
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Declaração de supervisão, Projeto de Pesquisa (IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS NO IFS), emitido por PROPEX, período: 01/11/2019 a 01/09/2020, carga horária: 866 Atuação direta na orientação e tutoria de aluno bolsista de iniciação tecnológica vinculado ao projeto de automação de testes. A atividade consistiu em guiar o discente no desenvolvimento e validação de scripts automatizados utilizando Selenium IDE, promovendo a transferência de conhecimento técnico prático e inserindo-o em conceitos reais de engenharia de software e garantia de qualidade (QA).
Subtotal			10,5	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional,	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5	7,5	Comprovante de premiação, Portaria de elogio, emitido por DTI, data: 03/07/2026

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)		Elogio pela atuação na administração e acompanhamento dos sistemas institucionais, a poio à implantação e sustentação de soluções sistêmicas, colaboração na integração entre sistemas institucionais, apoio às demandas relacionadas ao funcionamento dos sistemas corporativos e na colaboração na melhoria contínua das soluções tecnológicas institucionais.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, 1º Prêmio Destaques de TI do IFS 2017, emitido por DTI Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação da governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, 1º Prêmio Destaques de TI do IFS 2017, emitido por DTI Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação da governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe.
Subtotal			22,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	3	Ato institucional, nº 2297/2022, emitido por REITORIA, data: 17/08/2022 Atuação técnica especializada como Integrante Técnico da equipe de planejamento da contratação de solução de TIC, conforme a Portaria nº

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		2297/2022. Responsável direto pela confecção e validação dos artefatos técnicos essenciais exigidos pelas Instruções Normativas da SGD/ME para o "Software de leitura de cartões respostas e folhas de redações" utilizado nos Processos Seletivos de ingresso discente do IFS
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional, nº 3744/2022, 30/12/2022, emitido por REITORIA Atuação técnico-administrativa especializada de longo prazo no exercício das atribuições de Gestor e Fiscal de contratos de soluções estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no IFS. A atividade engloba duas grandes frentes operacionais: 1) A fiscalização técnica e requisitante continuada do Contrato nº 08/2016 e do Contrato nº 02/2022 (Empresa SIG Software), abrangendo o monitoramento da execução, avaliação de qualidade por níveis de serviço, testes homologatórios e emissão de recebimentos para sustentação e evolução dos sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH e SIGAdmin (conforme Portarias 3846/17, 177/18, 700/18, 2502/18, 419/19, 618/19, 584/22 e 1425/22); e 2) Atuação como Gestor de Contrato Titular do Contrato nº 15/2022 (Empresa GB PRINT), coordenando a implantação, suporte técnico e treinamento da licença perpétua do software Remark Office OMR utilizado no processamento dos processos seletivos institucionais (conforme Portaria 3744/22), executando as atribuições gerenciais em total conformidade com as Instruções Normativas SGD/MGI.
Subtotal			12	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 68 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: $6 \times 4,5$ ponto(s) = 27 ponto(s)	27	Declaração de cargos e funções, MGI, 10/07/2026 Exercício contínuo e estratégico de funções gratificadas de liderança e coordenação (FG-01 e FG-02) no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Federal de Sergipe. A atuação totaliza 68 meses de dedicação distribuídos em quatro períodos homologados: 1) FG-02 na Diretoria de TI de 16/01/2018 a 05/08/2019; 2) FG-02 na Diretoria de TI de 20/05/2022 a 14/06/2022; 3) FG-02 na Diretoria de TI de 15/06/2022 a 05/03/2024; 4) FG-01 como Coordenador na Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSIREI), iniciado em 06/03/2024 e atualmente ativo. As atividades desempenhadas englobam a governança digital, coordenação técnica das equipes de engenharia de software, gestão do ciclo de vida dos sistemas institucionais (SIGAA, SIPAC, SIGRH, SUAP, DSpace) e alinhamento do plano de metas da TI com o PDTIC institucional.
Subtotal			27	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Depósito de propriedade intelectual, Central de Contas Acadêmicas IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002626-1 Coautoria no desenvolvimento de ativos tecnológicos e inovação em engenharia de software com registro de propriedade intelectual deferido junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), voltados para soluções acadêmicas e de gestão institucional do IFS.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			25	

Total geral				139 ponto(s)
--------------------	--	--	--	---------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 139 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura:
